

Número do Documento: 1356449



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 486/2013 - CD, de 22 de abril de 2013.

**RETIFICA A DATA DE ADMISSÃO DO SERVIDOR
DOCENTE EDGAR LINHARES LIMA DE QUE TRATA
A RESOLUÇÃO Nº 218 DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNECE.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso das atribuições estatutárias previstas nos comandos jurídicos dos artigos 5º e 6º, incisos XI e XII do Decreto estadual nº 25.966, de 24 de julho de 2000, e,

Considerando que a Administração Pública tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, rever seus atos se praticados com eiva de erro material, à luz da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a data de admissão do servidor docente **EDGAR LINHARES LIMA**, titular da matrícula nº 9871-X, constante no art. 1º da Resolução nº 218 do **Conselho Diretor da FUNECE – CD, de 01 de fevereiro de 1972 para 01 de agosto de 1974**, data de admissão da servidora docente **IRACEMA OLIVEIRA SANTOS**, possuidora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, nº 5.208, série 315ª.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Resolução nº 218-CD de 07 de outubro de 2004.

Art. 3º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da FUNECE